



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Doda Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 65/2014.

“Institui no Calendário oficial do Município de Embu das Artes o dia 07 (sete) de outubro como o Dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário”.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário oficial do Município de Embu das Artes o dia 07 (sete) de outubro como dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 26 de setembro de 2014.

Sandoval Soares Pinheiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Embu das Artes o dia 07 de outubro como: Dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, Padroeira da nossa cidade, localizada no centro de Embu das Artes desde o século XVIII, desenvolvendo desde então, diversos trabalhos religiosos e sociais, trazendo esperança e a palavra de Deus às famílias e buscando junto ao poder público alternativas saudáveis para atrair nossa juventude para a cultura de paz e amor ao próximo. Hoje a paróquia Nossa Senhora do Rosário conta com a participação de 07 (sete) comunidades, sendo ainda, a maior de nossa cidade.

Diante do exposto, eu **Vereador Doda Pinheiro APRESENTO** ao **Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 26 de setembro de 2014.

Sandoval Soares Pinheiro
Vereador

HISTÓRIA

(breve resumo da História da Paróquia N. Sra. do Rosário)

Quando Fernão Dias Paes Leme e sua esposa Catharina Camacho doaram em 1624, “uma légua em quadra” de sua fazenda M’Boy ao colégio de São Paulo de Piratininga (que os Padres Nóbrega e Anchieta tinham em 1554), os padres Jesuítas assumiram o aldeamento e catequização dos indígenas, em volta de uma capelinha já existente dedicada a Nossa Senhora do Rosário.

No fim daquele século XVII, o padre jesuíta e artista plástico Belchior de Pontes (nascido às margens do Pirajussara, em Campo Limpo) iniciou a construção de uma igreja maior e depois, junto dela, uma residência e colégio (até hoje existentes) transferindo para junto dela o aldeamento indígena.

Em 1759, o governo de Portugal decretou a expulsão dos Jesuítas do Brasil; mas a comunidade continuou e, em 21 de junho de 1779, por ordem real, a aldeia de M’Boy era elevada a Freguesia, com Vigário Próprio. E em 22 de dezembro de 1795, por alvará de D^a Maria das Graças, Rainha de Portugal, a freguesia era elevada a Paróquia, sob o mesmo patrocínio de Nossa Senhora do Rosário. Finalmente, aos 21 de abril de 1880, o Bispo de São Paulo, Dom Lino Deodato, confirmava e erigia canonicamente a já antiga paróquia.

Com o crescimento da população do município de Embu das Artes, a Paróquia de N. Sra. do Rosário foi sendo desmembrada, e atualmente conta com 07 comunidades.